

AEM 1074
CE 21
AAS VILA
NOVA DE
GAIA

Acta da assembleia de apuramen- to.

Aos dezenove dias do mez de
julho de mil oitocentos e setenta
e quatro, n'esta Villa Nova de
Gaia e Casa da Camara muni-
cipal, compareceu o Cidadão ^{Dr. P. Brandão} Sebastião Filipe Barbosa de Vas-
tao presidente da Communa ^{Nas c.}
do Recenseamento electoral, e ^{Almo. Pto}
nessa qualidade Presidente da ^{Arred.}
Assembleia do apuramento da ^{Proced.}
Eleição de um deputado por ^{Silva}
este concelho de Gaia, cerca de ^{Jacinto}
do N. 21 (vinte e um), a qual se
procedeu no dia doze do corren-
te mez, e achando-se tambem
presentes os Cidadãos José Luis
da Silva Freitas Albuquerque e Vas-
concellos e Frederico Guiller-
me Guedes d'Alveira e Silva,
portadores da Acta original da
Assembleia de Sta. Eufemia d'
esta Villa, o Reverendo Francisco
Pinto Alves Brandão e Joaquim
de Pinho, portadores da Acta
original de Alfamude, Joa-
quim José Ferreira e Joze An-
tonio de Pinho por portadores da
Acta da assembleia d'obvintes,
O Reverendo Sebastião Augusto
d'Almeida Pinto e Antonio

Alves de Freitas portadores da
acta da assembleia de Valladares,
Jose Francisco Fernandes e Jose
da Silva Flores portadores da acta
da assembleia d'Oliveira, Jose
Antonio d'Azaredo e Joaquin
dos Santos Jardim portadores
da acta da assembleia de Itro-
zello, Jose Pereira Pedrosa e An-
tonio Ferreira d'Oliveira portado-
res da acta da assembleia de
Perosinho, Alexandre Domini-
gues Pereira portador da acta
de Grijó, faltando outros o re-
verendo Joaquin Jose Perairo de Cas-
tro, Crispim Ribeiro da Silva
portador da acta da assembleia
de Landim, faltando o outro
Alvaro Correia da Silva, faltan-
do tambem os portadores da acta
da assembleia de Pedros, Simão
Rodrigues e Jose Lourenco d'O-
livera, e bem assim estando pre-
zente o Administrador do Concelho,
o Bacharel Antonio Joaquin
dos Reis Castro Portugal, proprio o
Presidente para Secretarios
o reverendo Francisco Pinto Al-
ves Brandão e Jose Antonio d'
Azaredo, para secretarios os ci-
dadãos Joaquin de Pinho e Jose
Pereira Pedrosa, e para reveren-
das os cidadãos Joaquin dos

dos Santos Jardim, Frederico Guilher-
me Guedes d'Alcárcara e Silva, Sil-
vestre Augusto d'Alcárcara Pinto
e o siquel Torreira d'Alcárcara, com
videntes, a fazer para o lado di-
rito os que approvasssem esta pro-
posta e para o esquerdo o que
a rejeitasssem, e sendo a mesma
approvada pela assembleia,
fizeram todos a Occupar os
seus lugares na mesa, que af-
sim ficou constituida. E sendo
o Presidente da assembleia apresen-
tado fechadas e lacradas as co-
pias das Actas, que recebera das
assembleas primarias, afeim-
com os portadores que se apre-
sentavam, as actas originarias,
seu sendo perante neste acto a
acta original da assembleia elei-
toral de Pedrosa, e o Administra-
dor do Concelho as copias que e-
scritiam com seu poder, procedem
em harmonia com o preceito do
Artigo Oitenta e tres do Decreto de
trinta de Setembro de mil oito cen-
tos e noventa e dois, até ao Artigo
Oitenta e sete do mesmo Decreto,
com resultado de que verificou que
o numero dos votantes de todo o
circulo foi de tres mil sete centos
e dezenove, sendo quatro listas
brancas e seis inutilizadas, e por

Alto
F. Brandão
Almo
Arred
11
Pedra
Almo
Luz
Lase.

isso o numero real dos votantes
tres mil setecentos e nove, tendo
obtido dois mil e tres votos o Cidadão
Anselmo José Braamecamp e
mil e sete centos e seis votos o ci-
dadão Diogo de Albuquerque. Reco-
nhendo por este modo que o ci-
dadão Anselmo José Braamecamp
obteve a maioria absoluta dos vo-
tos dos electores, digo dos votos do nu-
mero real dos votantes, o Presiden-
te o proclamou em voz alta eleito
Deputado por este circulo, man-
dando publicar o seu nome por
Edital na porta d'effecciona, ten-
do-se previamente verificado
a circumstancia de constar pelas
actas de todo o circulo que os electo-
res d'elle outorgaram ao Cidadão
que visse a ser eleito, os poderes ne-
cessarios para que, reunido com os
dos outros circulos electoraes, faça d'
entre dos limites da Carta Constitu-
cional e acta addicional a mes-
ma, tudo quanto for conducente ao
bem geral da nação. E dando-se
cumprimento ao disposto no Ar-
tigo noventa e dois do Decreto Eleito-
ral, se houve por dissolvida a effe-
cção. Do que tudo para cons-
tar se lavrou esta acta, que eu
Joaquim de Faria, Secretario
exerçer e assignei com todos os

vozes da meza, depois de ver por
minha vida a assembleia.

Sebastião de Fátima de Castro
Pon^o

P.^o Francisco Pinto Alves Brandão
Examinador

Jose Antonio de Azevedo
Jose Fel.^o Pereira
O veneravel

Presencia Guilherme de Azevedo de S.^o Paulo e Silva

O Dito Jose Luiz da S.^o Freitas Men^o e Vant.

O Dito Joaquim dos Santos Jardim

O Dito Miguel Semora do Oliveira

Substitue Augusto d. Almeida Pinto.

O secretario Joao de Almeida

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR